

Resolução nº 202/2014

“Concede título de cidadania honorária ao João Batista de Oliveira”.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao *João Batista de Oliveira*.

Art. 2º. Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 26 de novembro de 2014.

Sebastião Mártir de Lima

Presidente do Poder Legislativo

Sebastião Manoel da Costa

Primeiro Secretário do Poder Legislativo

CURRÍCULUM VITAE

João Batista de Oliveira (João 30)

Nasceu na cidade de Inhapim em 23/03/1961 no Distrito de São José do Peixe, filho de Pedro Antonio de Oliveira e Deusdita da Conceição Oliveira, cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Sebastião Pereira Pinto no município de Alvarenga e Escola Estadual Dom Cavati em Ubaporanga, o segundo grau na cidade do Rio de Janeiro.

Chegou a Ubaporanga em 1980, trabalhando na zona rural, constituiu família e atualmente é casado e pai de quatro filhos.

Em 1985 passou a trabalhar como balconista na lanchonete do Posto São Domingos, logo depois tornou-se caminhoneiro, atividade que exerceu até 1997, quando mudou-se para o Rio de Janeiro, passando a trabalhar na construção civil.

Após receber o convite para exercer o cargo de Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Ubaporanga, isto em 2009, não pensou duas vezes, pois estava aí a oportunidade de retribuir ao povo que o acolheu, o carinho e a confiança nele depositados.

Durante os quatro anos que ficou à frente da Secretaria de Obras de Ubaporanga, planejou e executou várias obras voltadas para o desenvolvimento de nosso município.

Atualmente exerce a profissão de taxista, onde procura atender a população da melhor maneira possível.